
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....
EDITAL CONVOCAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO SELETIVO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Edital Municipal nº 008, 22 de FEVEREIRO de 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 25 de FEVEREIRO do corrente ano, Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 22 de FEVEREIRO de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



EDITAL CONVOCAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EDITAL Nº 09/2022

**CONVOCA OS CANDIDATO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGIDO PELO EDITAL 001/2021. PARA A
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA,
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no processo seletivo simplificado, relacionado no Anexo I deste Edital, para comparecer no dia 24 de FEVEREIRO de 2022, das 08:00h às 14:00h no Hospital Municipal de Laje, para fins da realização de avaliação médica, levando os seguintes exames: ELETROCARDIOGRAMA HEMOGRAMA, GLICEMIA, UR, CR, TGO, TGP, GGT, RAIOS X DO TORAX AP.

Após o resultado da perícia o qual será informado imediatamente pelo médico após o atendimento, o candidato APTO no exame, deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Laje, no Departamento de Recursos Humanos no dia 04 de março de 2022 das 08:00h às 14:00h para proceder à entrega da documentação exigida no item 18 do Edital 001/2021, para fins de contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ANEXO I

18504 PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - 10 VAGAS + 01 VAGA PCD - NIVEL SUPERIOR

- 42 NÚBIA SANTANA DE JESUS
- 43 EDNA LIMA DOS SANTOS DOS SANTOS
- 44 MIDIAN DOS SANTOS DIAS
- 45 MILENA SANTANA SANTOS
- 46 CÁTIA DE MELO NOGUEIRA

18507 PROFESSOR SÉRIES FINAIS HISTÓRIA - 01 VAGA NIVEL SUPERIOR

- 04 ROSEANE ALVES DOS SANTOS

18510 PROFESSOR SÉRIES FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA - 05 VAGAS NIVEL SUPERIOR

- 12 GESQUA DAIANE CAFÉ DOS SANTOS

18506 PROFESSOR SÉRIES FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA - 02 VAGAS NIVEL SUPERIOR

- 07 ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 324, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ISABELLA KEWLEN PAIXÃO DE ALMEIDA no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 325, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora RAAMA PAULA DE SOUSA no Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 326, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor DENILSON DA SILVA MACEDO do Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11 E NOMEIA no cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS CC-10, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 327, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora GESSICA OLIVEIRA SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 328 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ERIVALDO DE JESUS SOARES na FUNÇÃO GRATIFICADA FG3, lotado no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 329, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora **MARIANA COELHO OLIVEIRA OLIVEIRA** do Cargo **COORDENADOR DO NUCLEO DE INFORMAÇÃOCC-10**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 330, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora KELY DE JESUS SANTOS do Cargo GERENTE DO SAMU CC-7, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 331, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ANNA CAROLINE COSTA MASCARENHAS ALMEIDA no Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA CC-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 332, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MAURIZA CUSTÓDIO DE SOUZA no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISTRATO SELETIVO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Laje/BA, CNPJ 13.825.492/0001-04, através do Sr. Kledson Duarte Mota, Prefeito Municipal. Contratado: MARIA SILEUMA ALMEIDA PEREIRA LAFETA CPF nº 022.743.275-48, Mat 3029163. Objeto: O presente distrato, tem por objeto a rescisão a pedido da contratada do Contrato Administrativo s/nº, cujo objeto é a prestação de serviços como TECNICA EM ENFERMAGEM referente ao Processo Seletivo nº 001/2021. Assinado em 02 de FEVEREIRO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ATO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ATO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o setor de compras.

WILSON ROCHA JÚNIOR

ANA BEATRIZ LIMA CAITANO

IVANA SOUSA DA SILVA

JOEMILLE SANTOS LEAL

GENICELMA GONÇALVES SANTOS

DÉBORA PEREIRA SILVA

MÁRCIA IRLEIDE DOS SANTOS SILVA

GILZIANE RIBEIRO BRAZ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“INTERROMPER LICENÇA PRÊMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER Licença Prêmio a pedido, ao servidor, **CRISTIANO CARDOSO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal